



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 179/2006

Concede Licença Especial ao servidor **PAULO DANIEL PORFÍRIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO DANIEL PORFÍRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.172.657-7-SSP-PR, nomeado em 27 de novembro de 1973, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Administrador de Obras, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 5772/2005, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
-Prefeito Municipal-


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

